



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Aprovado por unanimidade
Em _____ Dt. _____ Dt.

PRESIDENTE

HÉLIO
ARAÚJO
Vereador por Anápolis

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº _____ / 2021

MOÇÃO DE REPÚDIO a proposta de emenda aditiva nº 18 à Medida Provisória 1.063/2021 para anular os efeitos da Lei 9.956/2000 que proíbe os autoserviços em Postos de Combustíveis, chamado também de "self-service de combustíveis

O Vereador Hélio Araújo nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, na forma regimental nos termos do artigo 137, submete à apreciação do Plenário a seguinte **Moção de Repúdio**.

Os vereadores que subscrevem manifestam **REPÚDIO** aos textos de emenda aditiva nº 18 à Medida Provisória 1.063/2021 para anular os efeitos da Lei 9.956/2000 que proíbe os autoserviços em Postos de Combustíveis, chamado também de "self-service de combustíveis de iniciativa do Deputado Federal Kim Kataguiri (DEM-SP).

A proposta de emenda aditiva do Deputado Kim Kataguiri (DEM-SP) é capaz de destruir toda uma categoria profissional, a dos frentistas no Brasil. Cerca de 500 mil trabalhadores perderiam seus empregos em razão da proposta. Num momento de grave crise social, onde milhões de trabalhadores(as) buscam emprego, falar em medidas que geram mais desemprego é de uma insensibilidade para o grave momento que os trabalhadores passam no Brasil.

Acompanhamos a posição, na defesa dos interesses dos frentistas pelas suas respectivas entidades representativas, sendo elas: A Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo - **FENEOPSPETRO**, a Federação dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo - **FEOPSPETRO** e, ao Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Campinas e Região - **SINOPSPETRO CAMPINAS** e, ainda, o Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo no Estado de Goiás - **SINOPSPETRO-GO**.

Aprovada a presente **Moção de Repúdio**, seja dela dada conhecimento a toda Câmara Federal e, com especial atenção para a bancada goiana de deputados.

Jean Carlos Ribeiro
Vereador - DEM
Palácio do Jenipapo, Praça 31 de Julho,
S/N Centro, Anápolis-GO
CEP.: 75025-040
anapolis.go.leg.br

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Belcimar Portunho Félix
VEREADOR

Andréia Rezende de Faria
VEREADORA

Edmílio
VEREADOR

Federico Godoy
VEREADOR

Waldemar
VEREADOR

Waldemar
VEREADOR dos Santos
VEREADOR

Isidro José Borges
Vereador PT

Thais Souza
Vereadora

Hélio Antônio Pereira
VEREADOR

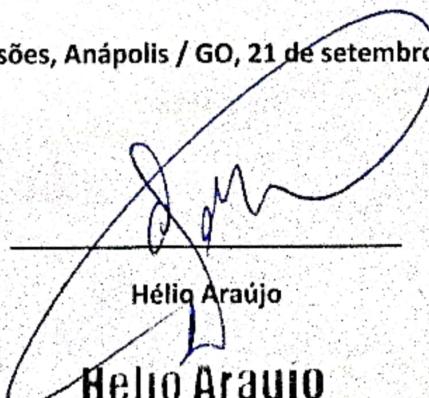
JUSTIFICATIVA

A Lei 9.956/2000 que proíbe os autoserviços em Postos de Combustíveis, chamado também de "self-service de combustíveis, do então deputado federal Aldo Rebelo, foi uma conquista da categoria à época. Graças a ela, gerações de frentistas se mantiveram no emprego e preservaram medidas de segurança e saúde no abastecimento de combustíveis. Segundo dados da FENEPOSPETRO, o fim da proibição das bombas de autoabastecimento coloca em risco o emprego de aproximadamente 500 mil trabalhadores e trabalhadoras frentistas que teriam seus postos de trabalho eliminados, num contexto em que atingimos 40 milhões de desempregados e desalentados em todo país.

Na proposta do Deputado Kim Kataguiri é alegado que a eliminação destes postos de trabalho reduzirá o preço final dos combustíveis, porém os dados são contestáveis, pois, o que pesa mais na composição dos preços são o atrelamento ao mercado internacional e os impostos federais e estaduais sobre os produtos. Além disso os dirigentes da categoria alertam para os riscos do autoabastecimento, como acidentes graves contaminações e incêndios devido às dificuldades para manuseio da bomba de combustíveis e as medidas de segurança que não são de domínio público, mas cabem aos trabalhadores(as) frentistas. Por isso a medida gerará também de forma imediata a precarização dos postos de trabalho que permanecerem.

Por tudo isso apelamos à Câmara dos Deputados para que rejeite a Emenda Aditiva de autoria do deputado Kim Kataguiri (DEM-SP) à Medida Provisória 1.063/2021, liberando os autoserviços em Postos de Combustíveis o que ameaça os empregos de mais de 500 mil frentistas brasileiros. Não podemos aceitar que sejam eliminados postos de emprego no Brasil. A situação dos trabalhadores já é muito difícil na atual conjuntura. Falar em desempregar milhares de trabalhadores e trabalhadoras não pode contar com a colaboração da Câmara dos Deputados.

Sala de sessões, Anápolis / GO, 21 de setembro de 2021.



Hélio Araújo
Hélio Araújo
Vereador - PL